

TERMO DE REFERÊNCIA CONSULTOR EM ENGENHARIA (SÊNIOR)

Identificação do TR	
Título e Código do Projeto	914BRZ4027 - Bases para a descentralização e gestão compartilhada do PAC Patrimônio Cultural
Local(s) de Trabalho	Remoto
Período do contrato: (definido ou estimado)	Início: mar/2026 Fim: nov/2026 (09 meses)
Número de vagas:	01 – PERFIL 19 – ENGENHEIRO
Enquadramento no PRODOC	Objetivo Imediato 2: Desenvolver estratégias e instrumentos de governança dos programas e ações estratégicas para o patrimônio cultural para gestão eficiente e eficaz das ações implementadas, no âmbito do marco das políticas de preservação do patrimônio”. Resultado 2.1. Modelo de gestão do PAC PC, com foco no monitoramento e na avaliação das ações, atualizado e adotado pelo IPHAN e as superintendências estaduais, incluindo a sua relação com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas e os indicadores da Cultura 2030 da UNESCO. Atividades 2.1.5. Propor estratégias e instrumentos para subsidiar a supervisão e sistematização das ações do PAC PC nas diversas regiões de atuação do Programa, de forma a manter a integração do sistema de planejamento do IPHAN e acessível a todas as unidades descentralizadas.

1 – FINALIDADE DE CONTRATAÇÃO

a) Objeto da contratação

Contratação de consultoria técnica especializada para revisões da documentação técnica de 4 (quatro) ações do Novo PAC, localizadas nas cidades de Corumbá/MS, Aracaju/SE, Belo Horizonte/MG e Marechal Deodoro/AL, no âmbito do Projeto 914BRZ4027.

b) Contexto da consultoria

O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), por meio do DAEI, está diretamente envolvido na execução do Novo PAC, sob o Eixo de Infraestrutura Inclusiva Social, Subeixo Cultura. Esse programa contempla iniciativas que ampliam significativamente a escala e a complexidade das intervenções sobre o patrimônio cultural em todo o território nacional. No novo cenário, o IPHAN é responsável pela gestão de 105 novos projetos do PAC Seleções em 83 cidades e 144 obras remanescentes do antigo PAC Cidades Históricas, agora reestruturado como PAC Patrimônio Cultural, distribuídas em 35 cidades.

As intervenções abrangem contextos urbanos diversos e conjuntos históricos com especificidades técnicas e culturais, exigindo ações que vão desde a elaboração e análise de projetos até o monitoramento e a fiscalização de obras de restauração e requalificação. A diversidade e complexidade dos projetos impõem desafios técnicos e operacionais que requerem apoio técnico especializado e contínuo.

Nesse contexto, a cooperação técnica com a UNESCO tem como finalidade oferecer suporte ao aprimoramento de metodologias, normas e processos utilizados pelo IPHAN, visando ao fortalecimento institucional e ao aumento da capacidade de execução do Programa. O apoio técnico contribuirá também para a estruturação de mecanismos de monitoramento, avaliação e capacitação que garantam a efetividade e a qualidade das ações desenvolvidas.

Além disso, as iniciativas contempladas no projeto também se encontram alinhadas com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 11.4, que prevê o fortalecimento das políticas de proteção e salvaguarda do Patrimônio Cultural e Natural Mundial, o que, em certa medida, permite antever que as linhas de ação anteriormente referidas deverão ser recepcionadas pelo novo documento 42 C/5, que apontará as estratégias da UNESCO para o próximo biênio (2025/2026).

c) Motivos e relevância

Os levantamentos prévios e diagnósticos realizados pelo IPHAN, tendo por principal base em diagnósticos e experiências anteriores, como na execução do PAC Cidades Históricas, foram identificados diversos entraves que afetaram a efetividade do programa, especialmente relacionados à padronização de procedimentos, à qualificação técnica dos projetos e à articulação entre os diversos entes envolvidos.

Assim, a presente consultoria é justificada pela necessidade de prover conhecimentos técnicos especializados ao IPHAN, fortalecendo as capacidades institucionais no acompanhamento dos projetos e obras do Novo PAC e internalizando seus procedimentos. Os produtos e processos desenvolvidos constituirão um legado institucional duradouro, fundamental para o aprimoramento da gestão do patrimônio cultural no Brasil no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica 914BRZ4027.

d) Necessidade da consultoria

Considerando a complexidade e a abrangência do Novo PAC, justifica-se a contratação de consultoria técnica especializada em Engenharia para as revisões da documentação técnica de obras de 4 (quatro) ações do PAC Obras relacionados a seguir:

- i. Restauração do Casarão do Instituto Luiz de Albuquerque – ILA, **Corumbá/MS**;
- ii. Restauração do Complexo Ferroviário – **Aracaju/SE**;
- iii. Casa do Conde de Santa Marinha – Casa do Patrimônio, **Belo Horizonte/MG**;
- iv. Requalificação dos Largos do Carmo e da Matriz, **Marechal Deodoro/AL**;

A consultoria será desenvolvida em articulação com o Departamento de Ações Estratégicas e Intersectoriais (DAEI/IPHAN) em diálogo com as equipes técnicas do Iphan e parceiros locais com foco na qualificação técnica voltada à promoção e preservação do patrimônio cultural. Os produtos e processos desenvolvidos constituirão um legado institucional duradouro, fundamental para o desenvolvimento das ações de preservação do patrimônio cultural no Brasil no âmbito de Projeto de Cooperação Técnica.

2 - ENQUADRAMENTO NO PRODOC

Objetivo Imediato 2: Desenvolver estratégias e instrumentos de governança dos programas e ações estratégicas para o patrimônio cultural para gestão eficiente e eficaz das ações implementadas, no âmbito do marco das políticas de preservação do patrimônio”.

Resultado 2.1. Modelo de gestão do PAC PC, com foco no monitoramento e na avaliação das ações, atualizado e adotado pelo IPHAN e as superintendências estaduais, incluindo a sua relação com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas e os indicadores da Cultura| 2030 da UNESCO.

Atividades 2.1.5. Propor estratégias e instrumentos para subsidiar a supervisão e sistematização das ações do PAC PC nas diversas regiões de atuação do Programa, de forma a manter a integração do sistema de planejamento do IPHAN e acessível a todas as unidades descentralizadas.

3 - PRODUTOS A SEREM ENTREGUES E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

Produto 1: Documento técnico A contendo: Revisão da documentação técnica da Restauração do Casarão do Instituto Luiz de Albuquerque – ILA, localizado em Corumbá/MS.

[Atividade 1.1] Revisar a planilha orçamentária, verificando o quantitativo, preços unitários e compatibilização com os projetos técnicos, em conformidade com as normativas vigentes;

[Atividade 1.2] Revisar o memorial de cálculo, com as premissas e fontes de dados utilizados, garantido a rastreabilidade dos valores orçados;

[Atividade 1.3] Desenvolver e revisar a curva ABC dos serviços e insumos, identificando itens críticos de maior impacto no custo total;

[Atividade 1.4] Verificar coerência técnica dos coeficientes de insumos, mão de obra e equipamentos;

[Atividade 1.5] Realizar pesquisa de preços de mercado para itens não contemplados em bases oficiais; e

[Atividade 1.7] Revisar o Projeto Básico de Arquitetura e a documentação técnica associada, garantindo coerência entre projeto e orçamento.

[Atividade 1.8] Emitir pareceres, notas técnicas e, quando necessário, registros de responsabilidade técnica (ART) no respectivo conselho de classe (CREA).

[Atividade 1.9] Participar de reuniões com o IPHAN e parceiros locais, garantindo o alinhamento

técnico da consultoria com a execução das obras do Programa.

Produto 2: Documento técnico B contendo: Revisão da documentação técnica da Requalificação dos Largos do Carmo e da Matriz - Etapa final, localizado em Marechal Deodoro/AL.

[Atividade 2.1] Revisar o projeto básico de instalações elétricas, verificando dimensionamentos, especificações e conformidade normativa;

[Atividade 2.2] Revisar o projeto hidrossanitário, analisando traçados, dimensionamentos e materiais especificados;

[Atividade 2.3] Revisar o projeto de incêndio, verificando conformidade com normas do Corpo de Bombeiros e legislação vigente;

[Atividade 2.4] Revisar o projeto de cabeamento estruturado, analisando topologia, infraestrutura e especificações técnicas;

[Atividade 2.5] Realizar a compatibilização entre os projetos elétrico, hidrossanitário, incêndio e cabeamento estruturado;

[Atividade 2.6] Revisar a planilha orçamentária, verificando quantitativos, composições de custos e preços unitários; e

[Atividade 2.7] Elaborar relatórios técnicos consolidando análises, não conformidades e recomendações técnicas.

[Atividade 2.8] Emitir pareceres, notas técnicas e, quando necessário, registros de responsabilidade técnica (ART) no respectivo conselho de classe (CREA).

[Atividade 2.9] Participar de reuniões com o IPHAN e parceiros locais, garantindo o alinhamento técnico da consultoria com a execução das obras do Programa.

Produto 3: Documento técnico C contendo: Revisão da documentação técnica da Casa do Conde de Santa Marinha (Casa do Patrimônio), localizado em Belo Horizonte/MG.

[Atividade 3.1] Elaborar laudo técnico estrutural, avaliando estabilidade, desempenho e estado de conservação dos elementos estruturais;

[Atividade 3.2] Revisar o projeto básico estrutural, verificando dimensionamentos, detalhamentos, materiais e conformidade;

[Atividade 3.3] Revisar o projeto básico de arquitetura, analisando soluções técnicas, especificações e diretrizes de intervenção;

[Atividade 3.4] Revisar o projeto de implantação, avaliando ocupação do terreno, acessos, infraestrutura e inserção urbana;

[Atividade 3.5] Realizar a compatibilização entre os projetos estruturais, arquitetônicos e de implantação. Identificar interferências e propor soluções técnicas integradas;

[Atividade 3.6] Revisar a planilha orçamentária, verificando quantitativos, composições de custos e preços unitários; e

[Atividade 3.7] Elaborar relatórios técnicos consolidando análises, não conformidades e recomendações técnicas.

[Atividade 3.8] Emitir pareceres, notas técnicas e, quando necessário, registros de responsabilidade técnica (ART) no respectivo conselho de classe (CREA).

[Atividade 3.9] Participar de reuniões com o IPHAN e parceiros locais, garantindo o alinhamento técnico da consultoria com a execução das obras do Programa.

Produto 4: Documento técnico D contendo: Revisão da documentação técnica do Complexo Ferroviário, localizado em Aracaju/SE.

[Atividade 4.1] Revisar os projetos executivos de instalações hidráulicas, sanitárias e drenagem pluvial, verificando dimensionamentos e especificações;

[Atividade 4.2] Revisar os projetos executivos de instalações elétricas e do sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA);

[Atividade 4.3] Revisar o projeto de cabeamento estruturado e lógica, avaliando topologia, infraestrutura e especificações técnicas;

[Atividade 4.4] Revisar o projeto executivo de climatização, analisando dimensionamentos, equipamentos e soluções técnicas adotadas;

[Atividade 4.5] Revisar os projetos de combate a incêndio e de gás liquefeito de petróleo (GLP), verificando conformidade com normas do Corpo de Bombeiros e legislação vigente;

[Atividade 4.6] Revisar o projeto executivo de impermeabilização, analisando sistemas, materiais e detalhamentos construtivos; e

[Atividade 4.7] Revisar a planilha orçamentária, verificando quantitativos, composições de custos e preços unitários.

[Atividade 4.8] Emitir pareceres, notas técnicas e, quando necessário, registros de responsabilidade técnica (ART) no respectivo conselho de classe (CREA).

[Atividade 4.9] Participar de reuniões com o IPHAN e parceiros locais, garantindo o alinhamento técnico da consultoria com a execução das obras do Programa.

4 - CRONOGRAMA DE ENTREGAS

Parcela/Descritivo	Data para Entrega
Produto 1: Documento técnico A contendo: Revisão da documentação técnica da Restauração do Casarão do Instituto Luiz de Albuquerque – ILA, localizado em Corumbá/MS.	40 dias contados a partir da data de assinatura do contrato
Produto 2: Documento técnico B contendo: Revisão da documentação técnica da Requalificação dos Largos do Carmo e da Matriz - Etapa final, localizado em Marechal Deodoro/AL.	120 dias contados a partir da data de assinatura do contrato
Produto 3: Documento técnico C contendo: Revisão da documentação técnica da Casa do Conde de Santa Marinha (Casa do Patrimônio), localizado em Belo Horizonte/MG.	180 dias contados a partir da data de assinatura do contrato
Produto 4: Documento técnico D contendo: Revisão da documentação técnica do Complexo Ferroviário, localizado em Aracaju/SE.	240 dias contados a partir da data de assinatura

	do contrato
--	-------------

5 – INSUMOS

Ao (À) consultor (a) serão fornecidos o apoio e os materiais técnicos necessários para o desenvolvimento dos trabalhos.

As despesas com passagens e diárias relativas aos deslocamentos que se fizerem necessários para a elaboração da consultoria, nos termos deste Termo de Referência, serão custeadas pelos projetos de cooperação internacional aos quais se vincula esse contrato, não incumbindo, portanto, em despesas ao (à) consultor (a).

6 - REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

Os participantes que não atenderem aos requisitos obrigatórios de qualificação não serão considerados para o processo de avaliação.

6.1 Obrigatórios:

a. Formação Acadêmica

Nível Superior Completo em Engenharia Civil, reconhecida pelo MEC.

Possuir título de Pós-Graduação em Engenharia Civil ou áreas afins reconhecida pelo MEC.

b. Experiência profissional comprovada

Experiência profissional de, no mínimo, 05 (cinco) anos em elaboração/revisão de projetos e orçamentos de obras públicas em área tombada e/ou acompanhamentos de obras.

Experiência profissional de, no mínimo, 03 (três) anos em compatibilização de projetos técnicos.

7 – TABELA COM CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Critérios de Avaliação Técnica – Pessoa Física

Qualificação e Experiência do Candidato				
1	Qualificação do candidato	É <u>obrigatório</u> que possua graduação em Engenharia Civil. Comprovada por diploma de ensino superior devidamente reconhecido pelo MEC.	Item obrigatório.	-
		É <u>obrigatório</u> que possua pós-graduação em Engenharia Civil ou áreas afins. Comprovada por diploma de ensino superior devidamente reconhecido pelo MEC.	[100%] 20 pontos: Doutorado em Engenharia Civil ou áreas afins. [90%] 18 pontos: Mestrado em Engenharia Civil ou áreas afins. [80%] 16 pontos: Pós-graduação lato sensu em Engenharia Civil ou áreas afins.	20

2	Experiência do candidato	É obrigatória experiência profissional de, no mínimo, 05 (cinco) anos em elaboração/revisão de projetos e orçamentos de obras públicas em área tombada e/ou acompanhamentos de obras. Comprovada por meio de declaração devidamente assinada por profissional competente da empresa onde prestou o serviço, ou por meio de apresentação de contrato de trabalho contendo a descrição das atividades desempenhadas, ou por atestado de capacidade técnica, ou certificado similar.	[100%] 40 pontos: 7 ou mais anos de experiência [85%] 34 pontos: 6 anos de experiência [70%] 28 pontos: 5 anos de experiência	40
		É obrigatória experiência profissional de, no mínimo, 03 (três) anos em compatibilização de projetos técnicos. Comprovada por meio de declaração devidamente assinada por profissional competente da empresa onde prestou o serviço, ou por meio de apresentação de contrato de trabalho contendo a descrição das atividades desempenhadas, ou por atestado de capacidade técnica, ou certificado similar.	[100%] 10 pontos: 5 ou mais anos de experiência [85%] 8,5 pontos: 4 anos de experiência [70%] 7 pontos: 3 anos de experiência	10
TOTAL DE PONTOS				70

7.2 Entrevista

Participarão da etapa da entrevista os(as) candidatos(as) que obtiverem as melhores notas a partir da soma dos quesitos: 1. Formação Acadêmica, 2. Experiência Profissional na etapa de análise de currículos, até o limite de 05 candidatos(as) por vaga.

A entrevista seguirá roteiro padronizado de perguntas principais, com possibilidade de desdobramento em perguntas complementares de acordo com a necessidade verificada no caso concreto quanto ao entendimento das respostas.

A exposição do(a) candidato(a) durante a entrevista será avaliada por uma comissão avaliadora, composta por, no mínimo, 2 (dois) membros, que definirão a pontuação (0 a 30 pontos) adotando os seguintes critérios: (i) Domínio na abordagem do conteúdo e profundidade (10 pontos); (ii) Sequência lógica e coerência (05 pontos); (iii) Clareza na comunicação e habilidades para formulação de resposta (15 pontos). A nota final da entrevista resultará das médias das pontuações atribuídas por cada membro da comissão avaliadora.

Os temas abordados e avaliados na entrevista serão, entre outros, referentes aos itens abaixo:

- Experiência profissional em trabalhos relacionados à normalização;
- Conhecimento geral acerca do objeto da consultoria.

TABELA DE AVALIAÇÃO – ENTREVISTA				
1	Apresentação da experiência	Domínio na abordagem do conteúdo e profundidade.	[100%] 10 pontos: excelente [85%] 8,5 pontos: muito boa [70%] 7 pontos: boa [50%] 5 pontos: razoável [25%] 2,5 pontos: fraca 0 pontos: inadequada	10
		Sequência lógica e coerência.	[100%] 05 pontos: excelente [85%] 4,25 pontos: muito boa [70%] 3,5 pontos: boa [50%] 2,5 pontos: razoável [25%] 1,25 pontos: fraca 0 pontos: inadequada	05

2	Conhecimento do objeto da consultoria	Clareza na comunicação e habilidades para formulação de resposta	[100%] 15 pontos: excelente [85%] 12,75 pontos: muito boa [70%] 10,5 pontos: boa [50%] 7,5 pontos: razoável [25%] 3,75 pontos: fraca 0 pontos: inadequada	15
TOTAL DE PONTOS				30

7.3 Resultado

A nota final será composta pelo somatório das notas obtidas nos Critérios de Avaliação e na Entrevista, de modo que a nota dos Critérios de Avaliação corresponderá a 70% e a nota da Entrevista será equivalente a 30% da nota final. O(a) candidato(a) que obtiver a maior nota será classificado(a) em primeiro lugar e selecionado(a) para a vaga ora ofertada.

8 – PUBLICAÇÃO

Os interessados deverão realizar o cadastro dos currículos na plataforma Roster (<https://roster.brasilia.unesco.org/app/selection-process-list>) e submeter sua candidatura na plataforma nas datas previstas no edital. Serão desconsiderados os currículos remetidos em desacordo com estas exigências e/ou fora do prazo estipulado no edital. **Não serão aceitos currículos enviados por e-mail ou outro meio de que não seja via plataforma Roster.**

9 - LOCAL DE TRABALHO: Remoto, com disponibilidade para eventuais viagens, a cargo do projeto.

Brasília/DF, 18 de março de 2026.